

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES, designando em substituição, a Juiz de Direito RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH, como representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ).

Art. 3º O CGSI passa a ter a seguinte composição:

I- Desembargador MARCOS ANDRÉ CHUT, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC), que o presidirá;

II- Desembargador ANTONIO JAYME BOENTE, Presidente da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (COSEG);

III – Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Coordenadora do CGTIC;

IV- Juiz de Direito RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, Auxiliar da Presidência;

V- Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI- Juiz de Direito GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

VII – Juiz de Direito RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH, representante da AMAERJ.

Parágrafo único. Para desempenho de suas funções, o CGSI contará com a as seguintes participações:

I - Diretores-Gerais:

a) Senhora VIRNA PERY AMORIM, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

b) Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI);

c) Senhor JOSÉ CARLOS TEDESCO, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM).

II – Membros da área técnica:

a) Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), com especialidade em Segurança da Informação;

b) Senhor WAGNER DA SILVA ANDRADE JÚNIOR, representante da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI), com especialidade em telecomunicações;

c) Senhor JORGE LUIZ MONTEIRO RODRIGUES, representante da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI), com especialidade em segurança física;

d) Senhor JOÃO CARLOS SANTOS CRUZ, representante da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM), com especialidade em comunicações.

III - Membros da área institucional e jurisdicional:

a) Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

b) Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (DEGEP);

c) Senhora JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS, representante da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3699792

PORTARIA nº 1029/ 2021

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 590/2021, republicada no DJERJ de 19/02/2021, que definiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0667672;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA** para compor o NUPEMEC.

Art. 2º O NUPEMEC passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador CESAR FELIPE CURY, Presidente;

II. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Presidência;

III. Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA;

V. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

VI. Senhora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Servidora indicada pelo Desembargador Presidente do NUPEMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3699793

PORTARIA nº 1034/ 2021

Altera a composição da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 613/2021, publicada no DJERJ de 09/02/2021, que designou a composição da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611926;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS):

I - Juiz de Direito ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA;

II - Juíza de Direito MARIA TERESA PONTES GAZINEU;

III - Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES.

Art. 2º A COSUS passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, que a presidirá;

II – Juiz de Direito ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar da Presidência;

IV – Juiz de Direito LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Juíza de Direito MARIA TERESA PONTES GAZINEU;

VI – Juíza de Direito ADMARA FALANTE SCHNEIDER;

VII - Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES;